PORTARIA CRCRJ Nº 352, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública.

Gestor Titular:	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	380
Gestor Substituto:	Marco Fabiano Camejo de Araújo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (titular):	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294
Fiscal Técnico (substituto):	Renata Robaina Paiva	**Matrícula:**	307
Nota de Empenho	1836	**Processo LIC n.º**	2023/000087
Objeto:	Participação de funcionários no Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ